**ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - LEI ALDIR BLANC**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Município de Piratuba- SC, em consonância com a Fundação Municipal de Cultura e Eventos no uso de suas atribuições legais, e nos princípios constitucionais aplicáveis aos Municípios e ainda, nos termos da Lei n° 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e,

Considerando a necessidade de ampliar o acesso ao referido edital dos agentes culturais

RESOLVE

1 – Fica prororgado o período de inscrições do Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Lei Aldir Blanc para 22 de outubro de 2024.

2 – Permanece inalterado dos demais dispositivos do Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 – Lei Aldir Blanc.

Piratuba, 11 de outubro d e2024.

**MARIANA MINATTI**

**SUPERINTENDENTE DA**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**